Câmara Municipal de São João Nepomuceno



Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

Resolução Nº 04/2011

"Altera o parágrafo 4.º do artigo 3.º do Regimento Interno da Câmara Municipal."

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno APROVA:

- Art. 1.° O parágrafo 4.° do artigo 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:
 - "Art. 3°...
 - § 4°. Fica estabelecido em 11(onze) o número atual dos vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, a partir da legislatura 2013/2016."
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de agosto de 2011.

Paulo César de Souza Barreiros PRESIDENTE

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo VICE-PRESIDENTE

Sebastião Carlos Barbosa SECRETÁRIO